

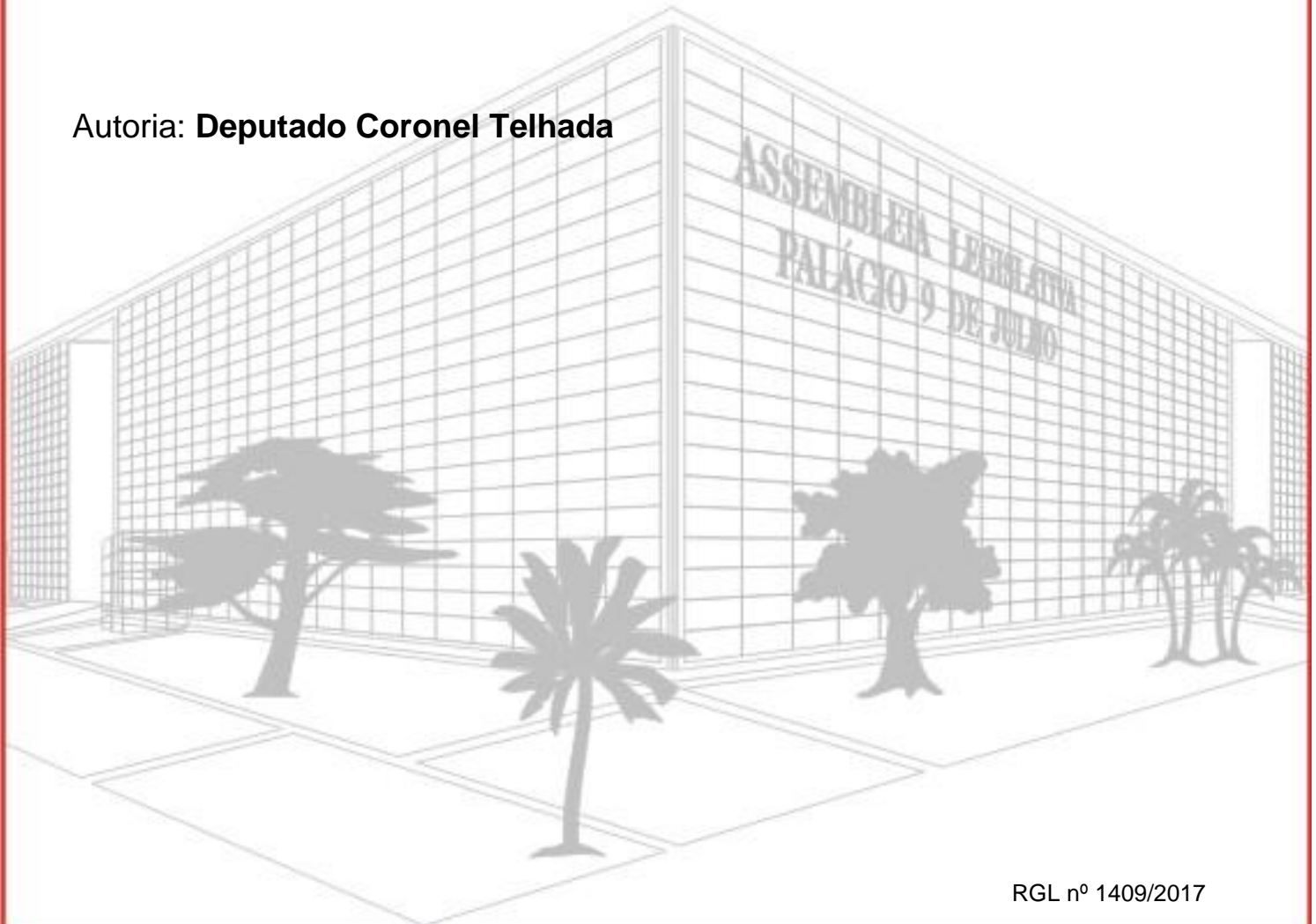


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 651, de 2017

Indica ao Sr. Governador para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a construção de base da Companhia de Polícia Militar no município de Tupi Paulista.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**





## INDICAÇÃO Nº 651, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria De Planejamento E Gestão Do Estado De São Paulo, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a construção da base da Companhia da Polícia Militar no Município de Tupi Paulista – SP.

### JUSTIFICATIVA

O 25º BPM/I foi criado pelo Decreto 13.167, de 23 de janeiro de 1979, e oficialmente instalado em 8 de março de 1979. Desde então, o batalhão passou a responder pela segurança e tranquilidade públicas da região da Nova Alta Paulista, com abrangência de 22 municípios, de Osvaldo Cruz a Panorama, onde estão instaladas quatro companhias operacionais, sediadas respectivamente em Dracena, Adamantina, Osvaldo Cruz e Tupi Paulista.

A instalação da 4ª Cia PM em Tupi Paulista se deu no dia 25/09/89 de acordo com a autorização contida no Telex nº CPAI10-148/30/89, de 19/09/89.

Atualmente a 4ª Cia PM está instalada na Av. 9 de Julho, 233 – Centro, Tupi Paulista, e, para proporcionar melhor atendimento àquela região necessário a construção da uma Base para a Companhia.

Destarte, e, considerando-se a importância deste serviço de segurança, reputo o atendimento do pedido com destaque para que sejam solicitadas à Secretaria Estadual e aos órgãos competentes e pelo Excelentíssimo Governador do Estado, providências no sentido de viabilizar investimentos e recursos para construção da Base para a Companhia da PM.

Sala das Sessões, em 22/3/2017

a) Coronel Telhada